



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR JOEL DA COSTA**

**REQUERIMENTO N.º \_\_\_\_\_ DE 2020.**

Cariacica/ES, 21 de Maio de 2020.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cariacica  
**Sr. ÂNGELO CÉSAR LUCAS**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cariacica com base no disposto dos incisos IX e XIV do art. 14 e no inciso XX do art. 90 da Lei Orgânica do Município e a Lei Geral do Acesso as Informações Pulicas, este Vereador dirige-se respeitosamente a Vossa Excelência, que após aprovado pelo Plenário que seja encaminhado à **Sra. Bernadete Coelho Xavier - Secretária de Saúde (SEMUS)**, com o objetivo de **REQUERER o retorno de moto fumacê em todo o município.**

**JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação se faz necessária, para o retorno das “moto fumacê”, tendo em vista que o carro não atinge os becos e vielas que são muitos em nosso município, deixando a população à mercê dos focos de mosquitos que infelizmente está se tornando uma situação imensamente preocupante em nossa Cariacica.

É importante destacar que a dengue é uma doença infecciosa febril aguda causada por um vírus da família Flaviridae e é transmitida através do mosquito *Aedes aegypti*, também infectado pelo vírus. Atualmente, a preocupação da saúde de todo o Brasil está voltada para o novo Corona Vírus (COVID-19), mas já é comprovado que depois deste Vírus, a dengue é considerada um dos principais problemas de saúde pública de todo o mundo.

Casos de dengue vêm sendo drasticamente registrados em nosso município, bem como em várias regiões do Estado.

A Prefeitura deve aumentar seus esforços para conter o avanço da dengue e a volta do contrato com moto fumacê que tem muito a beneficiar os moradores, principalmente os das áreas de maior incidência da doença.

Salienta-se que o trabalho de campo, com a participação dos agentes de saúde e da comunidade, deve ser também intensificado, porque a borrifação por si só não resolverá o problema, será um contra peso na situação. A situação somente será regularizada com a eliminação dos focos do mosquito, o que exige o envolvimento de toda a população.

Desta forma, peço que seja com a maior brevidade possível providenciado moto fumacê para fazer a borrifação da nossa cidade para amenizar de forma a tentar acabar com os mosquitos, focos da dengue e insetos, tendo em vista o grande número de casos de dengue acometido à população do nosso Município.

Nesses termos, pede e espera deferimento.

Plenário Vicente Santório, 21 de Maio de 2020.

**CB Joel da Costa**  
**Vereador**  
**2º Vice Presidente**

Rua: Waldemar Sipierys, nº 200, sala 1519, Ed. Villaggio – Campo Grande



Documente assinado digitalmente conforme MP nº 2206-2/2001-2/000 institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 3100310030003100320034003A005000